



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0982/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE PARCERIA COM CLUBES RECREATIVOS INTERESSADOS NA ABERTURA À POPULAÇÃO NOS FINAIS DE SEMANA, E ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR AS DEPENDÊNCIAS RECREATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (ANTIGO CSU), OS PARQUES AQUÁTICOS DO COMPLEXO ESPORTIVO "LUIZ CARLOS TOLONI" E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA "MÁRIO COVAS", COBRANDO-SE PARA TANTO UMA TAXA DE MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que agilize parceria com clubes recreativos interessados para abertura à população nos finais de semana, bem como estude a possibilidade de disponibilizar as dependências recreativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (antigo CSU) e os Parques Aquáticos do Complexo Esportivo "Luiz Carlos Toloni" e do Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas", cobrando-se para tanto uma taxa de manutenção dos municípios interessados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de outubro de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal fomentar a prática de lazer a nossa população, em especial às pessoas mais carentes, que não possuem condições de arcar com as mensalidades de clubes recreativos.

Considerando que pensando na situação dessas pessoas carentes o Prefeito Municipal em campanha eleitoral firmou compromisso no sentido de realizar estudos realizar parcerias com clubes recreativos locais interessados, objetivando que a população tenha acesso aos mesmos nos finais de semana.

Considerando que poderia ser estudada a possibilidade do poder público municipal disponibilizar as dependências recreativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (antigo CSU) e os Parques Aquáticos do Complexo Esportivo "Luiz Carlos Toloni" e do Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas" no mesmo sentido.

Considerando que para promover a manutenção desses espaços, haja vista os gastos gerados pela utilização, achamos também de total pertinência, que seja estabelecida uma taxa de utilização no valor máximo de R\$ 3,00 (três reais), a ser cobrada dos municípios interessados.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que agilize parceria com clubes recreativos interessados para abertura à população nos finais de semana, bem como estude a possibilidade de disponibilizar as dependências recreativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (antigo CSU) e os Parques Aquáticos do Complexo Esportivo "Luiz Carlos Toloni" e do Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas", cobrando-se para tanto uma taxa de manutenção dos municípios interessados.

Dar ciência desta proposição ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer
RICARDO RODRIGUES DA CUNHA.



Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 16:19:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312250-8Z500L-204Q2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.